

...: Imprimir ...:



**LEI MUNICIPAL Nº 257, DE 13/08/1986**  
**Denomina Travessa e Praça.**

*Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.*

*FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no inciso VI, artigo 78 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

**Art. 1º** Passa a denominar-se MANOEL JOSÉ NARCISO, a travessa localizada entre as Ruas Dr. Maurício Cardoso e Ioli Antônio Bitencourt, passando em frente à Praça Modesto Vargas da Silva, no Bairro Passo das Pedras, neste Município.

**Art. 2º** Passa a denominar-se MODESTO VARGAS DA SILVA, Biá, a praça de forma triangular, localizada entre as Ruas Dr. Maurício Cardoso, Ioli Antônio Bitencourt e Travessa Manoel José Narciso, no Passo das Pedras, neste Município.

**Art. 3º** Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

*Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 13 de agosto de 1986.*

\_\_\_\_\_  
*Abílio Alves dos Santos*  
*Prefeito Municipal*

*Registre-se e Publique-se:*

\_\_\_\_\_  
*Jair Dilarez dos Santos*  
*Secretário Municipal da Administração*